



RESOLUÇÃO Nº 042/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Paranavaí da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.265.447-2;

considerando a ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, do *Campus* de Paranavaí, a partir de 2020, com carga horária de 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016